

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1 - COFEN/PRES/CPL**

Processo nº 00196.003831/2024-79

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2025**

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.013/2025, que tem por objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa para prestação de serviço de multiplataforma digital de disponibilização de conteúdo, capacitação e atendimento para abrigar a iniciativa Cofen Play – versão Plus, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

**QUESTIONAMENTO Nº 1**

Tendo em vista o anexo C do Edital, questionamos se todos os itens do ambiente AVA necessariamente precisam estar prontos no momento da proposta de preços, ou se poderá conceder prazo para atendimento integral deste módulo. A maioria das empresas possuem soluções aderentes, mas que não cumprem a totalidade de itens, necessitando, assim, de adaptações e evoluções que demandam um certo tempo.

Com isso, entendemos que podemos entregar uma solução de AVA que não cumpra a totalidade de itens neste momento, mas que em até 150 dias corridos estejam todos de forma operacional.

Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Não está correto o entendimento. Mas será considerada no momento da proposta, soluções para o anexo C que cumpram ao menos 50% dos itens requisitados, desde que estejam funcionais e o ambiente utilizável neste momento. O restante poderá ser entregue em até 120 dias da assinatura do Contrato.

**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**

Chefe da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/05/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0769899** e o código CRC **12BB7DCF**.